

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL
Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal
Diretoria

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, **Leandro Dênis Battirola**, na condição de Diretor / Ordenador de Despesas do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, em razão do processo estar em conformidade com disposto no Art. nº 72 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, **AUTORIZO esta contratação direta, via DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que objetiva a contratação de serviço de seguro veicular, com cobertura total de 1 (um) veículo pertencente à frota oficial do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal – INPP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, com estimativa de preço global no valor total de **R\$ 22.909,51 (vinte e dois mil novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos)** de acordo com o Relatório de Pesquisa de Preços (SEI nº 13843596).

Fundamentação Legal: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; Vigência (**Vide Decreto nº 12.807, de Dezembro de 2025**).

(grifo nosso)

Fazem parte da instrução processual:

Ato de Aprovação do TR e ETP - SEI nº 13853245 e 13853243

Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira - SEI nº 13853170

Declaração de Adequações e Limites de Gastos Públicos - SEI nº 13853174

Declaração de Governança - SEI nº 13853175

Declaração LAI - SEI nº 13853176

Este termo de Autorização de Dispensa de Licitação será registrado e divulgado Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp), no Portal Compras.gov (www.gov.br/compras), bem como no sitio institucional do INPP na aba de Acesso à Informação.

(Assinatura Eletrônica)

LEANDRO DÊNIS BATTIROLA

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

Cuiabá, 24 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Denis Battirola, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal**, em 24/06/2026, às 13:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13853248** e o código CRC **685DA3AD**.

Referência: Processo nº 01246.000252/2026-66

SEI-INPP nº 13853248